



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.655 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. LÚCIO TEIXEIRA LEITE BALBI, advogado, Padrão "0", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1978, para serem gozadas a partir de 02 de julho de 1979 a 16 de julho de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de junho de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=